



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



I Copa Brasileira de Estrela de Velocidade a Quatro – V4

Versão 2021

Boletim Informativo

1. DA FINALIDADE:

Estimular o desenvolvimento do paraquedismo desportivo em todo território nacional brasileiro e regulamentar as atividades a serem desenroladas na I COPA BRASILEIRA DE ESTRELA DE VELOCIDADE A QUATRO – V4, que será realizada em todo o território nacional brasileiro, administrado e regulamentado, desportivamente, pelo Comitê de Formação em Queda Livre – CFQL, sob a supervisão da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2021, obedecendo ao determinado a seguir.

2. DOS OBJETIVOS:

- a) Determinar os vencedores Brasileiros da Estrela de Velocidade a Quatro – V-4, premiá-los, bem como os segundos e terceiros lugares de cada categoria;
- b) Estabelecer recordes brasileiros de V-4;
- c) Estabelecer um ranking nacional de V-4
- d) Promover e desenvolver a modalidade em disputa, apresentando uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação) para os competidores, expectadores e mídia;
- e) Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros e pessoal de apoio;
- f) Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;
- g) Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- h) Desenvolver o paraquedismo em todas as suas modalidades e áreas de prática.

3. DA REALIZAÇÃO:

A. Organização:

- O Comitê Organizador é o Comitê de Formação em Queda Livre – CFQL e os Presidentes das Federações afiliadas à CBPq;
- Juiz Chefe Da Copa (a distância), será o Sr. João NEVES Junior, Juez COLPAR e CBPq;
- O apoio aéreo será prestado por aeronaves SKYLANE ou modelo similar (capacidade até 6 atletas) e CARAVAN ou modelo similar (capacidade acima de 10 atletas), obedecendo critérios referentes as particularidades de cada tipo de aeronave.

B. Categorias em disputa

Serão 02 (duas) as categorias em disputa, “SKYLANE”, cuja aeronave a ser utilizada será um SKYLANE ou modelo similar (capacidade até 6 atletas) e “CARAVAN”, cuja aeronave a ser utilizada será um CARAVAN ou modelo similar (capacidade acima de 10 atletas), ou seja, aqueles que utilizarem a aeronave SKYLANE ou modelo similar (capacidade até 6 atletas), obedecerão para as saídas o critério “NO GRIP” e, aqueles



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



que usem o CARAVAN ou modelo similar (capacidade acima de 10 atletas), obedecerão aos critérios de “NO GRIP e NO SHOW”.

C. Composição das Equipes:

Para ambas as categorias, as equipes poderão ser formadas por um número mínimo de 04 (quatro) membros (03 atletas e um *cameraman*), ou um máximo de 05 (cinco) membros (incluindo-se aí um atleta reserva).

As equipes poderão ser compostas por atletas portadores de licenças com diferentes categorias e válidas, desde que atendam aos artigos 40 a 45 do Capítulo II – Normas de Segurança, do Código Esportivo da CBPq.

D. Desenvolvimento da Prova

A prova de V-4 será realizada com 1 (um) salto, “NO-GRIP” para a categoria “SKYLANE” ou “NO GRIP e NO SHOW” para a categoria “CARAVAN”. Cada equipe, no período referenciado acima (14 de Agosto a 12 de Setembro de 2021), através do Presidente de sua respectiva Federação, poderá realizar quantos saltos quiser e destes, escolherá o melhor para ser avaliado, identificando-o na remessa (via Presidente de sua Federação).

E. Remessa dos Vídeos

A remessa dos vídeos escolhidos por cada equipe, devem ser enviadas via e-mail (use a “nuvem” se preciso) com a devida identificação dos atletas, pelo Presidente de cada Federação, diretamente ao Juiz Chefe e ao CFQL, nos seguintes endereços:

nevesbird@terra.com.br e cfql@cbpq.org.br

F. Determinação da equipe campeã de cada categoria

Serão declaradas **campeã**, **vice-campeã** ou **terceira colocada**, as equipes que realizarem o salto completando a estrela a 4 em menor tempo, no período máximo de 30 (trinta) segundos, as quais receberão troféus e medalhas conforme decisão dos Organizadores.-

O resultado será divulgado na cerimônia de premiação do 43º Campeonato Brasileiro de Paraquedismo – Formação em Queda Livre – Edição 2021, que será realizado entre 18 e 25 de Setembro na cidade de Anápolis – Goiás.

G. Protestos

Cada protesto (recurso) deverá estar acompanhado de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), e embasado nos

- Regulamento Brasileiro do Paraquedismo Desportivo – edição 2021,



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



- Contido neste Boletim Informativo;

Valendo dizer e informar que em caso de conflito dos referidos regulamentos, valerá o que estiver previsto neste Boletim Informativo.

Casos Omissos

Antes do início do evento, serão avaliados e resolvidos pelo CFQL sob a supervisão da CBPq, ouvidos os Presidentes das Federações envolvidas.

Boituva, 05 de agosto de 2021.

ALAN UMEHARA
Chefe Comitê de FQL

UELLINTON MENDES DE JESUS
Presidente CBPQ